



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 011/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2024, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, Quelem Lima dos Santos Lopes, Neuza Araujo dos Santos e Marcelo Marmitt, incumbidos de dirigir o Procedimento nº 0085/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 0025/2024, Credenciamento 0002/2024, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos. Enviou o envelope de documentação a empresa Eder Lemanski de Souza inscrita sob o nº CNPJ: 55.410.818/0001-74. A documentação foi rubricada pela Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dando conhecimento de que o interessado estava rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitado. Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 2.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Quelem Santos, M. Bento

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 25/07/2024, a autoridade competente homologou os credenciamentos.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 25/07/2024
RETIRADO EM *Quelem Santos*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
ATA 3129-1